



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 16/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para assessoria e acompanhamento de missão internacional empresarial da Argentina, que estará presente na EXPOBEL 2018 50 ANOS.


Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	FLEITAS E MENDES LTDA ME	SERVIÇO	3.000,00

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa Nº 16/2018** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 06 de março de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **29 de março de 2018, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR LOTE, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos para compor 05 (cinco) módulos de ATI - Academia da Terceira Idade para instalação no Município de Francisco Beltrão.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 29 de março de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 06 de março de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:7735D122

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 041/2018 EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **27 de março às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a **Contratação de serviços gráficos, confecção e fornecimento de material para utilização no estudo da língua inglesa, nas escolas municipais de ensino fundamental do Município de Francisco Beltrão.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **27 de março às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 06 de março de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:31E5AAB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 16/2018

OBJETO: Contratação de empresa para assessoria e acompanhamento de missão internacional empresarial da Argentina, que estará presente na EXPOBEL 2018 50 ANOS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	FLUTAS E MENDES LTDA ME	SERVICO	3.000,00

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa Nº 16/2018** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 06 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:BA172BE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018 – Processo nº 056/2018.

OBJETO: Contratação de serviços de ministrar oficinas e cursos socioeducativas voltados ao desenvolvimento de habilidades e potencialidades do público que demandam da Proteção Social Básica, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Assistência Social e da Proteção Social Especial – média complexidade, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Crianças/adolescentes com direitos violados em acompanhamento (PAEFI) e no Serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e suas famílias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME – CNPJ nº 04.632.453/0001-91. Itens 001 R\$ 35,80; 002 R\$ 4.115,00; 003 R\$ 38,95; 008 R\$ 2.039,90; 009 R\$ 3.475,00; 012 R\$ 73,72; 013 R\$ 75,28; 014 R\$ 75,72; 015 R\$ 3.900,00; 016 R\$ 89,00; 017 R\$ 79,81.

2 – ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA – ME – CNPJ nº 09.156.593/0001-54. Item 004 R\$ 3.065,00.

3 – GERSON FERREIRA DA ROCHA – ME – CNPJ nº 19.566.316/0001-73. Item 007 R\$ 3.600,00.

4 – INTEGRA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL – CNPJ nº 17.857.915/0001-10 Item 005 R\$ 4.349,00; 011 R\$ 5.449,00.

5 – LIDIA PRZYVARA BACHES – CNPJ nº 20.037.078/0001-98. Item 006 R\$ 3.537,00.

6 – MARCELO JOSUE ROEHRIS – ME – CNPJ nº 17.453.147/0001-30. Item 010 R\$ 3.389,90.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 444.053,48 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Francisco Beltrão, 06 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B9186DB4


[Voltar](#)
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	16
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	139
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para assessoria e acompanhamento de missão internacional empresarial da Argentina, que estará presente na EXPOBEL 2018 50 ANOS.
Dotação Orçamentária*	0200104122040120023390350102
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.000,00
Data Publicação Termo ratificação	07/03/2018
Data Cancelamento	

CPF: 7015824990 (Logout)



**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 16/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para assessoria e acompanhamento de missão internacional empresarial da Argentina, que estará presente na EXPOBEL 2018 50 ANOS.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto a(s) empresa(s): FLEITAS E MENDES LTDA. - ME.

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	FLEITAS E MENDES LTDA. - ME	SERVIÇO	3.000,00

Francisco Beltrão, 07 de março de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2018 – DISPENSA Nº 16/2018**
De: <aline@franciscobeltrao.com.br>
Para: <cpaulafeitas@gmail.com>, <mauricio_peixoto@hotmail.com>
Data: 24/08/2018 15:43



- CONTR 153 - FLEITAS E MENDES.pdf (135 KB)

REFERENTE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2018 – DISPENSA Nº 16/2018

Senhores,

Encaminhamos para assinatura o CONTRATO acima especificado.

Favor encaminhar **DUAS** via assinada do Contrato, para o endereço abaixo, aos cuidados do setor de licitações.

Prefeitura de Francisco Beltrão – PR
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR
SETOR DE LICITAÇÕES

Atenciosamente

Setor de Licitações

(46) 3520-2103

5322

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 153/2018, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa FLEITAS E MENDES LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, FLEITAS E MENDES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.187.606/0001-20, com sede na AV GENERAL MEIRA, 1688 - CEP: 85853110 - Bairro JARDIM ELDORADO, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 16/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços para assessoria e acompanhamento de missão internacional empresarial da Argentina, que estará presente na EXPOBEL 2018 50 ANOS, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço total R\$
1	59791	Prestação de serviços de consultoria de suporte e acompanhamento de uma missão comercial dos empresários da Argentina para participação na EXPOBEL 2018 – 50 ANOS.	3.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo dispensa nº 16/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para a execução do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 15(quinze) dias, contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de transferência bancária, para a conta corrente indicada pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 16/2018 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na

aprovação definitiva do recebimento, que será

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
180	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.35.01.02	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as solicitações e orientações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, mediante nota de empenho, incluindo: seleção das empresas participantes da Missão que visitará a EXPOBEL 2018, no período de 09 a 18 de março de 2018, a organização e transporte dos participantes até o local do evento - ida e volta, a alimentação, hospedagem e segurança e o apoio logístico aos Empresários Argentinos integrantes da Missão.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 60(sessenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada;
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franc.scoebeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 2



Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na dispensa de licitação nº 16/2018 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Senhor INACIO MAURILIO RODRIGUES PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.779.849-71 e portador do RG nº 6.969.447-0-SSP-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2018.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FLEITAS E MENDES LTDA ME

CONTRATADA
PAULA ANDREA FLEITAS
CPF 011.623.539-02

TESTEMUNHAS:

PEDRINHO VERONEZE

INACIO MAURILIO RODRIGUES PEREIRA



O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FLEITAS E MENDES LTDA ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 153/2018 - referente a Processo dispensa nº 16/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para assessoria e acompanhamento de missão internacional empresarial da Argentina, que estará presente na EXPOBEL 2018 – 50 ANOS.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
180	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.35.01.02	Do Exercício

Francisco Beltrão, 07 de março de 2018

Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal da Administração

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – Processo nº 094/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de óleo diesel, gasolina comum, etanol, diesel S10 e agente redutor de NOX, para manutenção da frota da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

01 - ELIANE STANG HUNING - CNPJ nº: 03.375.210/0001-52 - lote 002 – item 001 R\$ 3,02 e lote 003 – item 001 R\$ 3,013. Totalizando R\$ 470.070,00 (quatrocentos e setenta mil e setenta reais).

02 - CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA- CNPJ nº 13.128.763/0001-64 - lote 001 – item 001 R\$ 4,09 e lote 004 – itens 001 R\$ 2,50 e 002 R\$ 3,09. Totalizando R\$ 2.166.000,00 (dois milhões centos e sessenta e seis mil reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 2.636.070,00 (dois milhões seiscentos e trinta e seis mil setenta e seis reais).

Francisco Beltrão, 07 de março de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:2D7E4128

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – Processo nº 104/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS contratação de empresa para execução de serviços de balanceamento, alinhamento e cambagem de pneus, de caminhões, ônibus e micro-ônibus da frota da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

01 - TRUCK CENTER MARREAS LTDA - CNPJ nº: 24.053.203/0001-04 - LOTES 001 – Itens: 001 R\$ 66,50; 002 R\$ 85,50; 003 R\$ 42,75; 004 R\$ 45,60. Totalizando R\$ 34.960,00 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta reais). LOTE 002 – itens: 001 R\$ 38,00; 002 R\$ 69,35; 003 R\$ 47,50; 004 R\$ 230,00; 005 R\$ 190,00. Totalizando R\$ 51.935,00 (cinquenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais). LOTE 003 – itens: 001 R\$ 31,35; 002 R\$ 56,99; 003 R\$ 40,00; 004 R\$ 230,83; 005 R\$ 183,33. Totalizando R\$ 21.700,00 (vinte e um mil setecentos reais)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 108.595,00 (cento e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais)

Francisco Beltrão, 07 de março de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:F2F2CB71

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018 – Processo nº 054/2018.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação do Núcleo de Pesquisa e Treinamento em Tecnologias Abertas – CVT - NUTAB.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA – CNPJ: **01.429.437/0001-08** Item 04 R\$ 1.800,00; 031 R\$ 1.400,00; 032 R\$ 1.400,00.

2 – GILSON GILBERTO LISE – EPP – CNPJ: 04.255.660/0001-74 Item 022 R\$ 1.086,60; 023 R\$ 1.083,00; 024 R\$ 3.130,00; 025 R\$ 743,00; 026 R\$ 332,65.

3 – VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA – CNPJ: **05.684.135/0001-37** Item 028 R\$ 110,04.

4 – R.D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: **06.336.209/0001-07** Item 027 R\$ 568,18; 029 R\$ 394,00.

5 – COPY INFO – COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ: **07.940.946/0001-87**. Item 015 R\$ 601,30; 019 R\$ 211,17.

6 – D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA – ME – CNPJ: **08.257.348/0001-70**. Item 005 R\$ 14.669,00; 018 R\$ 286,26.

7 – PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA – EPP – CNPJ: **09.722.492/0001-01**. Item 021 R\$ 4.993,50.

8 – ACESSO TELECOM LTDA – ME – CNPJ: **10.539.098/0001-03**. Item 001 R\$ 15.047,70.

9 – JOAO HENRIQUE LOUREDO ROCHA-ME – CNPJ: **12.534.397/0001-80**. Item 007 R\$ 7.246,00; 017 R\$ 12.128,85; 020 R\$ 2.199,75.

10 – MARCELO JOSUE ROEHRIS – ME – CNPJ: **17.453.147/0001-30**. Item 011 R\$ 11.132,20.

11 – R2T TECNOLOGIA LTDA – ME – CNPJ: **26.305.083/0001-10**. Item 003 R\$ 450,00; 006 R\$ 1.659,60; 008 R\$ 1.140,00; 009 R\$ 2.940,00.

12 – VANGUARDA INFORMATICA LTDA – EPP – CNPJ: **27.975.551/0001-27**. Item 002 R\$ 3.800,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 244.168,96 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Francisco Beltrão, 07 de março de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:B0180764

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FLEITAS E MENDES LTDA ME**.

ESPÉCIE: Contrato nº 153/2018 - referente a Processo dispensa nº 16/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para assessoria e acompanhamento de missão internacional empresarial da Argentina, que estará presente na EXPOBEL 2018 – 50 ANOS.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
180	02.001.04.122.0001.2002	0	3.3.90.35.01.02	Do Exercício

Francisco Beltrão, 07 de março de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:04D85887

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **INGA VEICULOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 152/2018 - referente a Processo inexigibilidade nº 9/2018.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços para revisão periódica de 20.000km, da viatura Sprinter CDI 415, Mercedes Benz transformada em ambulância, ano 2017, modelo 2018, placas BBR-4755, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.222,78 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2690	08.006.10.301.1001.2058	495	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
3760	08.006.10.301.1001.2058	495	3.3.90.39.19.99	De Exercícios Anteriores

Francisco Beltrão, 07 de março de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:9BA80D6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

RERRATIFICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

MODALIDADE: Processo dispensa Nº 18/2018

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para impressão de banners, para utilização no evento EXPOBEL 2018.

EMPRESA CONTRATADA:

KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

CNPJ Nº 22.360.896/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 3.202,58 (três mil duzentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Francisco Beltrão, 07 de março de 2018

NILEIDE PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:9E772E8F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1478/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o Projeto de Lei Nº 007/2018, e Eu, **Luis Otávio Geller Saraiva**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.065.000,00 (dois milhões e sessenta e cinco mil Reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R\$
320	1812	02.007.04.122.0003.1.025	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	DE	4.4.90.52 870.000,00
321	1813	02.007.04.122.0003.1.025	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ROBOVIARIOS	DE	4.4.90.52 825.000,00
322	1808	02.007.04.122.0003.1.025	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	DE	4.4.90.52 250.000,00
323	1814	02.010.27.812.0028.2.049	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	DE	4.4.90.52 120.000,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data, por fonte de recursos.

ART. 3.º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro - Paraná, em 07 de março de 2018.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pablo Hector Casanova

Código Identificador:ED37C662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA

1 - FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014;

Artigo 31 e 32 do Decreto Municipal nº 015/2017;